



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 273/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, e decreto municipal nº 1.451/2023, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADAS: MARIA EDUARDA LOPES SCHARDONG, CNPJ: 47.433.309/0001-39.

OBJETO: Serviço de Lavanderia: Lavagem do Personagem Pé da Letra.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 90,00

PRAZO: Imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2535-333903978000000 – Limpeza e Conservação – SEME

Portão/RS, 24 de julho de 2024.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75, IV, “a” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Serviço de Lavanderia: Lavagem do Personagem Pé da Letra, justifica-se a escolha da contratada MARIA EDUARDA LOPES SCHARDONG, CNPJ: 47.433.309/0001-39, no valor global de R\$ 90,00 (Noventa reais), à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica da contratada e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 273/2024 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, devido a pesquisa de preços feita com fornecedores e Banco de Preços..

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 24 de julho de 2024.

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS